

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

### Aviso n.º 5816/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação.

Por despacho da Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 31 de janeiro de 2024, e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3, do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação para a Direção de serviços de administração geral, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para 2024, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Caracterização do posto de trabalho:** As funções a desempenhar no posto de trabalho são as constantes do Anexo III, a que se refere o artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, genericamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**Requisitos especiais (habilitações literárias):** Licenciatura, nos termos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

Local onde se encontrará a publicitação integral do procedimento: Bolsa de Emprego Público, disponível em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, <http://www.cstaf.pt/>.

11 de março de 2024. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Helena Telo Afonso.

317462015